



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº499/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$217.556,00 (Duzentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>		
<b>2781200152.035</b>	<b>Manutenção das Atividades Desportivas</b>		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ (259)	000	4.500,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE</b>		
<b>1030100162.038</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (287)	303	650,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
<b>0824400182.048</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (342)	000	37.271,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (346)	000	120.357,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2262)	000	48.084,00
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
<b>0824400182.056</b>	<b>Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (386)	940	6.694,00
<b>TOTAL</b>			<b>217.556,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>DEPTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE</b>		
<b>1030100162.038</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (294)	303	650,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.01</b>	<b>DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL</b>		
<b>0824400182.048</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (336)	000	84.991,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339)	000	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ (345)	000	15.000,00
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
<b>0824400182.056</b>	<b>Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (384)	940	6.694,00
<b>10.00</b>	<b>SECR. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>10.01</b>	<b>DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA</b>		
<b>2060800221.013</b>	<b>Reforma (Prédio) Estrutura Administrativa</b>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (446)	000	59.999,00
<b>2060800222.066</b>	<b>Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia</b>		



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

---

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (449)	000	40.222,00
<b>TOTAL</b>			<b>217.556,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº 1731 de 12/11//2018